

## FICHA AVALIATIVA - SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS 2017

Requisitos segundo Portaria n. 46/2017	Pontuação	Observações
I – cumprir com o disposto no art. 3º da Resolução CNJ n. 76, de 12 de maio de 2009 (até 100 pontos).	98 / 100 (100%)	JN: Perguntas assinaladas como indisponíveis: 4,8%. Recebe 48/50 pontos. MP: Ok.
II – ser capaz de extrair a movimentação analítica processual com por base no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do CNJ (até 200 pontos).	200 / 200 (100%)	
III – ter implantado e manter em funcionamento o Núcleo de Estatística (NE) no Tribunal, nos termos do art. 1º da Resolução CNJ 49 de 18 de dezembro de 2007. (10 pontos).	10 / 10 (100%)	
IV – ter utilizado os dados produzidos pelo Núcleo de Estatística nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) (até 10 pontos).	0 / 10 (0%)	Não há comprovação de uso de dados estatísticos na RAE, há apenas a apresentação das metas do TST.
V – ter implantado e manter em funcionamento o Comitê Gestor da Política Nacional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição (até 10 pontos).	Não se aplica	
VI – ter implantado a Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016 e ter publicado no sítio eletrônico a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) (até 20 pontos).	Não se aplica	
VII – possuir casos novos eletrônicos (até 25 pontos).	25 / 25 (100%)	Possui Índice de Processos Eletrônicos acima de 90%.
VIII – ter disponibilizado no respectivo sítio eletrônico as informações a que alude a Resolução CNJ n. 102/2009, nos Anexos I e II [transparência da gestão orçamentária e financeira] (até 5 pontos).	5 / 5 (100%)	
IX – ter disponibilizado no sítio eletrônico as informações a que alude a Resolução CNJ n. 102/2009, nos Anexos III a VIII [quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias] (até 5 pontos).	5 / 5 (100%)	

## FICHA AVALIATIVA - SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS 2017

Requisitos segundo Portaria n. 46/2017	Pontuação	Observações
X - ter disponibilizado no sítio eletrônico os documentos relacionados nos artigos 4º e 9º da Resolução CNJ n. 195/2014 [distribuição do orçamento entre primeiro e segundo graus] <b>(até 10 pontos)</b> .	<b>Não se aplica</b>	
XI - no último questionário publicado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, ter alcançado as classificações "aprimorado" ou "excelência" <b>(até 25 pontos)</b> .	<b>15 / 25 (60%)</b>	O tribunal foi classificado como 'Aprimorado'.
XII - ter enviado ao CNJ todos os dados previstos na Resolução CNJ n. 235/2016, bem como ter criado o NUGEP [Padronização das demandas repetitivas e precedentes obrigatórios] <b>(até 10 pontos)</b> .	<b>10 / 10 (100%)</b>	
XIII - ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ 201/2015 e ter criado unidades ou núcleos socioambientais [Gestão Socioambiental] <b>(até 10 pontos)</b> .	<b>10 / 10 (100%)</b>	
XIV - ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ 207/2015 [Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores] <b>(até 10 pontos)</b> .	<b>10 / 10 (100%)</b>	
XV - ter realizado atividades de forma a contribuir para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ <b>(até 50 pontos)</b>	<b>30 / 50 (60%)</b>	Apresentou 3 atividades, sendo consideradas válidas apenas 2 atividades. A atividade 1 foi uma consulta a servidores, por ser restrita, foi atribuída metade da pontuação da Consulta Pública. A atividade 3 foi uma consulta somente com magistrados, obtendo metade da pontuação da consulta pública. A atividade 2 não foi considerada para fins de pontuação, uma vez que seu escopo não condiz com o objetivo do inciso XV.
XVI - alcançar o IPC-JUS (Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário) conforme as faixas dos quantis de cada segmento de Justiça <b>(até 90 pontos)</b>	<b>Não se aplica</b>	
Art. 7º. - Penalidades em razão da falha na qualidade dos dados a que se referem as resoluções citadas nos incisos I, XII, XIII, XIV, limitado a um total de 50 pontos.	<b>0</b>	Diferença dos casos pendentes entre os sistemas Justiça em Números e Módulo de Produtividade Mensal: 0,0%.
<b>Resultado Final</b>	<b>408</b>	<b>Classificação: Diamante</b>